

matrícula nº 5791537/2, ocupante função de Assistente Administrativo.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 216601

PORTARIA Nº 001336/2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO o Documento nº 25212/2017;

RESOLVE:
I – Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor **DAVI GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula 6005246/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 21/07/2017 a 30/07/2017.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216621

PORTARIA Nº1354 /2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO O MEM. Nº 172949/2017CONJUR e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994.

RESOLVE:
I – INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 14/06/2017 o gozo das férias regulamentares do servidor **CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO**, matrícula nº 57175153/1, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº 779/2017-DGAF/GAB/SEMAS de 22/05/2017 e publicada no DOE nº 33379 de 23/05/2017, no período de 30/05/2017 a 28/06/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 216403

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/IDEFLOR-BIO/2017

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo: Pilhas, Capa e Contracapa para atender as necessidades das unidades administrativas deste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará IDEFLOR bio**, conforme especificação no anexo I do Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- 1 - L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.966.860/0001-17 pelo critério de menor preço nos itens 1, 3, 4, 11 e 13 num total de R\$- 10.957,50.
- 2 - P. L. FADEL INFORMATICA – ME, CNPJ Nº 15.078.596/0001-10 pelo critério de menor preço nos itens 2, 5, 6, 8, 14, e 15 num total de R\$- 4.687,50.
- 3 - PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.518.277/0001-39 pelo critério de menor preço nos itens 7, 12 e 16, num total de R\$- 1.540,70.
- 4 - DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 03.452.072/0001-68 pelo critério de menor preço no item 9, num total de R\$- 288,00.
- 5 - GTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR, CNPJ Nº 07.237.006/0001-26 pelo critério de menor preço no item 17, num total de R\$- 995,00.
- 6 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.410.297/0001-05 pelo critério de menor preço no item 18, num total de R\$- 2.340,00.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/08/2017

Belém (Pa) 16/08/2017.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 216613

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 751 DE 16 DE AGOSTO 2017

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo:
Fernanda Louíse Silva Gusmão - 8016986 – Técnico em Gestão Ambiental.

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 339030R\$1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais)

Ação: 225783

ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 216600

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 743 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Mutirão e acompanhamento para produção de Mudanças para o PROSAF Juruti e Reunião Interinstitucional com a nova gestão de Secretaria de Produção e Agricultura

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/344749, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Santarém-Pa

Destino: Juruti – Pa

Período: 21 a 23/08/2017 – 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor:

5922559 - Paula Pereira da Silva – Técnica em Gestão Ambiental

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 216342

PORTARIA Nº. 742 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Participar do curso de nivelamento técnico para padronização das capacitações Institucionais em Sistemas Agroflorestais – SAF's.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/342344 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tomé – Açú - Pa

Período: 27/08 a 01/09/2017 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor: Colaborador Eventual

Raimundo de Castro Caetano, RG: 4963035 – Técnico Agropecuário

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 216345

PORTARIA Nº. 744 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Objetivo: Nivelamento Técnico Institucional para padronização das capacitações institucionais em Sistemas Agroflorestais – SAF's

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/342852, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Belém-Pa

Destino: Tomé Açú – Pa

Período: 27/08 a 01/09/2017 – 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

6025922 - Josiele Pantoja de Andrade – Técnico em Gestão Ambiental

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 216361

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº747 DE16 DE AGOSTO DE 2017

RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA RDS PUCURUI ARARAÓ
A presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararã, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº.9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como com base no Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a Portaria SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Pucuruí Ararã, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 09 de junho de 2017 ficando deliberada a

renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 17. do Regimento Interno.

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;

b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;

c) Prefeitura Municipal de Tucuruí;

d) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;

e) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

f) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA Campus Tucuruí

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;

b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararã;

c) Associação dos Pescadores Esportivos do Lago de Tucuruí - APELT;

d) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;

e) Cooperativa Mista de Pescadores, Trabalhadores Rurais Urbanos e Extrativistas do Lago de Tucuruí - COOPAB

f) Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB

Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.

Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mariana Bogéa de Souza

Presidente do Conselho Gestor da RDS Pucuruí Ararã

Protocolo: 216412

PORTARIA Nº748 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA RDS ALCOBAÇA

A presidente do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Alcobaça, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº.9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como com base no Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a Portaria SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável RDS Alcobaça, conforme Assembleia Geral, realizada no dia 09 de junho de 2017 ficando deliberada a renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 14. do Regimento Interno.

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;

b) Prefeitura Municipal de Tucuruí;

c) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;

d) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;

b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararã;

c) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tucuruí - STTR Tucuruí;

d) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;

Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.

Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de junho de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mariana Bogéa de Souza

Presidente do Conselho Gestor da APA Lago de Tucuruí

Protocolo: 216417

PORTARIA Nº749 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA APA LAGO DE TUCURUI

A presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) Lago de Tucuruí, Unidade de Conservação Estadual criada pela Lei Estadual nº. 6451, de 08 de abril de 2002, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº.9.985/2000, artigo 15, § 5º, bem como o Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da referida Lei e, ainda, considerando a Portaria SECTAM nº. 302 de 23 de maio de 2003, que institui o Conselho Gestor da referida UC;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear, por dois anos, renovável por igual período, os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental

(APA) "Lago de Tucuruí", conforme Assembleia Geral, realizada no dia 09 de junho de 2017 ficando deliberada a renovação do mandato das entidades, de acordo com o Art. 17. do Regimento Interno.

I - DO PODER PÚBLICO:

- a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará - IDEFLOR-Bio;
- b) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER;
- c) Prefeitura Municipal de Tucuruí;
- d) Prefeitura Municipal de Novo Repartimento;
- e) Prefeitura Municipal de Jacundá;
- f) Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará;
- g) Prefeitura Municipal de Breu Branco;
- h) Prefeitura Municipal de Itupiranga;
- i) Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna;
- j) Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE;
- k) Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Estado - SEDAP

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Alcobaça;
 - b) Representante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Pucuruí-Ararão;
 - c) Associação dos Pescadores Esportivos do Lago de Tucuruí - APELT;
 - d) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Pará - FAEPA;
 - e) Associação de Moradores da Vila Quatro Bocas - AMVILA;
 - f) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Tucuruí - STTR Tucuruí;
 - g) Central das Colônias de Pescadores da Bacia Araguaia Tocantins - CECOAT;
 - h) Colônia de Pescadores de Tucuruí - Z-32;
 - i) Colônia dos Pescadores de Goianésia - Z-61;
 - j) Colônia de Pescadores de Jacundá - Z-30;
 - k) Sindicato dos Pescadores Artesanais e Aquicultores do Município de Tucuruí e Região - SINPAATUR.
- Art. 2º: Estabelecer que o mandato dos membros nomeados por esta Portaria tem o período de 2 (dois) anos e obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 4.340/2002, art. 17, § 5º.
- Art. 3º: Fixar, para fins de contabilização do disposto no artigo 2º, que os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de junho de 2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Mariana Bogéa de Souza

Presidente do Conselho Gestor da APA Lago de Tucuruí

Protocolo: 216428

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2017- SEGUP/PA

Exercício: 2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para ser utilizado como viatura pela Guarda Municipal de Ipixuna/PA, com recursos oriundos de proposta de demanda parlamentar do ano 2015.

Data da Assinatura: 07/08/2017

Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018

Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1425.8264 -

Natureza de Despesa; 44.90.52- Fonte de Recurso: 0101

Contratado: MÓNACO VEÍCULOS LTDA

Endereço: Rodovia BR 316, Km 5.

Ordenador: Hugor Alexandre Santos Regateiro

Protocolo: 216611

CONTRATO nº076/2017-SEGUP

Exercício: 2017

Objeto: consiste na locação anual de veículos administrativos, classificação VS-1, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2016, PROCESSO Nº 2017/295890.

Valor Mensal: R\$ 27.116,40 (vinte e sete mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 07/08/2017

Vigência: 07/08/2017 à 06/08/2018

Orçamento:

Funcional Programática:

21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações administrativas;

Funcional Programática: **21.101.06.183.1425.8260** - Sistematização das Ações de Inteligência;

Funcional Programática: **21.101.06.181.1425.8261** - Realização das Ações do CIOp;

Funcional Programática: **21.101.06.181.1425.8262** - Realização de Missões do GRAESP;

Funcional Programática: **21.101.06.181.1425.8263** - Realização de Operações do GFLU;

Funcional Programática: **21.101.06.181.1425.8264** - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública;

Funcional Programática: **21.101.06.128.1425.8279** - Gerenciamento do IESP.

Natureza da Despesa: 339033

Fonte de Recursos: 0101

Contratado: Empresa **PARVI LOCADORA LTDA**

Endereço: Rua Alfredo de Castro, nº 49, bairro: Espinheiro, CEP: 52.021.-010, Cidade de Recife/PE

Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 216261

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2017-SEGUP

O Governo do Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Senhor **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 21191-SSP-Pa e do CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **aquisição de 01 (um) veículo para ser utilizado como viatura pela Guarda Municipal de Ipixuna/PA**, com recursos oriundos de Proposta de Demanda Parlamentar do ano de 2015, conforme condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2016-SEGUP/PA e seus anexos, com **valor global de R\$ 65.880,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), para contratação direta com a empresa **MÓNACO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.548.319/0001-11, situada na Rodovia BR 316 Km 5-Levilândia, nº1235, CEP: 67.033-009, Ananindeua-Pará, fones: (91) 30755000/991047647, e-mail: evandrosilva@grupomonaco.com.br, tendo como fundamentação legal o **art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, consubstanciado no Parecer Jurídico nº 35/2017-CONJUR, referente ao Processo Administrativo nº 2015/248958-SEGUP.

Belém-Pa, 07 de agosto de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa-SEGUP/PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2017-SEGUP**, fundamentada no **art. 24, inciso V**, do referido diploma legal.

Belém-PA, 07 de agosto de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 216636

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017

Acordo de Cooperação: 1

Data da Assinatura: 14/08/2017

Objeto: Realização de ações conjuntas entre Cooperados destinadas à realização de Estágio Operacional por servidores amapaenses (pilotos, tripulantes operacionais e mecânicos) integrantes do Grupamento Tático Aéreo do Amapá-GTA/AP no Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará-GRAESP/PA e por servidores do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará-GRAESP/PA no Grupamento Tático Aéreo do Amapá-GTA/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência dos entes cooperados.

Exercício: 2017

Vigência: 14/08/2017 à 13/08/2018

Participes: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP-PA e Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá/SEJUSP-AP.

Assinam: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO-Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA- Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá/SEJUSP-AP, MÁRCIO AUGUSTO PERREIRA BAILOSA-Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública e Defesa Social do Pará/GRAESP-PA e AJAJE JOSÉ RACHID NETO-Coordenador do Grupamento Tático Aéreo do Amapá/GTA-AP

Protocolo: 216157

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº: **2017/330**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	187 a 189/191 a 197/200/201/202/204/205	CAMERA DIG. 5.1MP, ZOOM OPTICO 4X, DIGITAL 3X, 128MB.
2	275 a 281/283/284	TERMINAL DE TRANSMISSAO/RECEPCAO DE DADOS, S/ FIO.
3	10641/10642/10644 a 10647	NOTEBOOK CORE DUO, 2.1GHZ, 3GB, HD 160GB
4	10690 a 10697	FRAGMENTADORA DE PAPEL, COMPACTA, 8M/ MINUTOS.
5	10854 a 10856	HD EXTERNO, CONEXAO USB, PADRAO SATA, 1TB.
6	10882 a 10884	KIT BOTAO, P/ GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, C/ 4 ITENS.
7	11007/11008/11012	CAMERA DIG. 12.3MP, ZOOM OPTICO..X, DIGITAL ..X, ...MB
8	11018/11019	FILMADORA DIG., 680000PIX, ZOOM OPT.15X, ZOOM DIG..X,..MB
Observações: Materiais referentes notas fiscais nºs. 000025, 000024, 000023, - POLSEG COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICO LTDA. - EPP, 004616 - VVR DO BRASIL IND. E COM. LTDA. 001227 - GENIUS PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JUNIOR - ME, 000047, 000044, 000038, SNAKE - COMERCIAL LTDA - ME,000135 - NÚCLEO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, GUIAS DE REMESSAS nºs. 087/CEI, 088/CEI, 089/CEI, 023/CEI, 024/CEI, 101/CEI, 104/CEI, 102/CEI, 093/CEI, 092/CEI, 012/CEI, 011/CEI, 075/CEI, 076/CEI, 052/CEI. 047/CEI, 048/CEI, 049/CEI.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 07/07/2017 JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR		Órgão de Destino: DATA: 07/07/2017 RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo: 216137

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Nº: **2017/257**

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº do RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	3527A	VEICULO PICK-UP, 3.0; 16V;4CIL;163CV;4P;5PS;4X4;C/AR;C.D;
2	3539A	VEICULO ASSEIO, 1.6;8V;4CIL;101/106CV;4P;5PS;C/AR;GAS/ALC.
3	3540A	VEICULO ASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/106CV;4P;5 PS;C/AR;GAS/ALC.
4	3541A	VEICULO ASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/106CV;4P;5 PS;C/AR;GAS/ALC.
5	3542A	VEICULO ASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/106CV;4P;5 PS;C/AR;GAS/ALC.
6	3543A	VEICULO ASSEIO,1.6;8V;4CIL;101/106CV;4P;5 PS;C/AR;GAS/ALC.
7	3637A	VEICULO PICK-UP,3.0;16V;4CIL;163CV;4P;5PS; 4X4;C/AR;C.D;
8	3638A	VEICULO PICK-UP,3.0;16V;4CIL;163CV;4P;5PS; 4X4;C/AR;C.D;
9	3640A	VEICULO PICK-UP,3.0;16V;4CIL;163CV;4P;5PS; 4X4;C/AR;C.D;
10	3641A	VEICULO PICK-UP,3.0;16V;4CIL;163CV;4P;5PS; 4X4;C/AR;C.D;
11	3642A	VEICULO PICK-UP,3.0;16V;4CIL;163CV;4P;5PS; 4X4;C/AR;C.D;
12	3643A	VEICULO PICK-UP,3.0;16V;4CIL;163CV;4P;5PS; 4X4;C/AR;C.D;
Observações: Adquiridos através das notas fiscais: 056514, 059646, 059530, 059517, 059528, 059525, 059515, 374415, 374419, 374416, 372744,374414. EMPRESAS: TOYOTA E VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOVEIS LTDA.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
Órgão de Origem: DATA: 26/06/2017 JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR		Órgão de Destino: DATA: 09/08/2017 RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Protocolo: 216141